

Portaria nº 01/2026

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 002/2026

Origem: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 045/2025

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS, PARA ATUAÇÃO NAS DEMANDAS TÉCNICAS, ADMINISTRATIVAS E INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA, ABRANGENDO SUPORTE JURÍDICO CONTÍNUO ÀS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SEDE DA SEMMA, SETORES DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS À POLÍTICA AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE PLACAS/PA.

O Sr. João de Jesus Souza, SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, no uso das suas atribuições legais considerando o disposto na lei 14.133/2021, 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato do nº 02/2026 ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE a empresa FEITOSA E SANTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES CNPJ: 07 953 582/00 1-70

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor Adão Evangelista Ferreira CPF nº 052.887.78X-XX, para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados. Suplente: Helinton dos Santos Kleim CPF nº 054.930.04X-XX.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

- I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.


PLACAS – PA, 09 de janeiro de 2026



JOÃO DE JESUS SOUSA
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
GESTOR DE CONTRATO



ADÃO EVANGELISTA FERREIRA
FISCAL DE CONTRATO



HELITON DOS SANTOS KLEIM
SUPLENTE DO FISCAL

